

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA





ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP - 001/2023 DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NA ESFERA FEDERAL E ESTADUAL, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 às 08:00 horas, a Sra. KELVIA AMÉLIA DANTAS SILVA - Presidente da Comissão de Licitação, acompanhada da Sra. STHELA BEZERRA GURGEL e do Sr. ALEX OLIVEIRA FREITAS (ambos membros da CPL), nomeados através da Portaria 028/2022 de 10 de março de 2022, juntaram-se a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes de habilitação e de proposta comercial do certame supracitado. Compareceu à sessão a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVEMENTO ECONOMICO E SOCIAL-INDES, inscrita no CNPI 07.258.970/0001-30, representada pelo Procurador o Sr. ICARO ERNEMILIO RODRIGUES COELHO, portador do CPF nº. 964.407.673-72. Após análise da documentação de habilitação por parte da comissão de licitação a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVEMENTO ECONOMICO E SOCIAL-INDES foi declarada HABILITADA, pois apresentou documentação de acordo ao pedido em edital. Colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usa-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada, onde após análise da proposta apresentada, a mesma fora declarada classificada onde apresentou o valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), perfazendo o valor global da proposta para o período de 12 (doze) meses de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Colocada a palavra ao representante da empresa participante, sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado do certame, abdicando assim da interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento da proposta, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação informou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado as autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, STHELA BEZERRA GURGEL, declaro encerrada a sessão às 08:40 horas, e, lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

X



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



LICITANTE:

ICARO ERNEMILIO RODRIGUES COELHO

Josephino

PROCURADOR

INSTITUTO DE DESENVOLVEMENTO ECONOMICO E SOCIAL-INDES

CNPJ Nº. 07.258.970/0001-30

FOLHA 190

FOLHA 190

RUBRICA

STATE OF THE STATE OF THE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

KELVIA AMELIA DANTAS SILVA

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

STHELA BEZERRA GURGEL MEMBRO DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

ALEX OLIVEIRA FREITAS MEMBRO DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA